



105

Ata da 29ª (vigésima nona) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Aberta a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada, o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Deirley Raimundo de Moraes, Reginaldo José Fernandes, Lázaro Antônio da Silva, Ailton Cardoso de Macedo, Baltazar Antonio da Silva, Percio Calixto Avelar, Régis Carlos Freire e Maria Cristina Garcia de Souza. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Expediente**, e colocou a ata da 28ª (vigésima oitava) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno; e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato contínuo, comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2018, de autoria do Legislador Municipal, Vereador José Antônio Bicego, que "Altera dispositivo que menciona o Artigo 313, de 09 de dezembro de 2009". Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as matérias ficarão à disposição na Secretaria: Aviso de Licitação – Tomada de Preço nº 004/2018, Processo Licitatório nº 080/2018; Ofício nº 025/2018 de autoria da Escola Estadual Juscelino Kubitschek, assinado pelo Diretor Márcio Rodrigo Gomes, solicitando empréstimo do Plenário da Câmara, bem como equipamentos de som e um funcionário para auxiliar no dia da colação, para o evento que acontecerá no dia 14 de dezembro de 2018 às 19 horas; Projeto de Lei Ordinária nº 006/2018, de autoria do Legislador Municipal; Indicação nº 067/ 2018, de autoria conjunta dos Vereadores de São José da Barra, para que o Executivo Municipal promova a identificação de funcionários prestadores de serviços da Prefeitura; Indicação nº 068/ 2018, de autoria da Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza, para que o Executivo Municipal viabilize meios para instalação de internet pública nas praças de todos os bairros e nos órgãos públicos; Indicação nº 069/ 2018, de autoria da Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza, para que o Executivo Municipal agilize a manutenção e perfuração de 2 postos artesanais no bairro Nossa Senhora de Fátima (Can-Can), indicação feita pela mesma no dia 21 de janeiro de 2017 e que já foi realizada.



(LOA) e nº 020/2018, e encaminhou a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária. Não havia inscritos no **Pequeno Expediente**. Passando ao **Expediente**, deixou a palavra aberta aos Vereadores, mas pediu que se atentasse ao Regimento Interno da Casa. O Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, Vereador Baltazar, usou a palavra para dizer que o Parecer da Comissão apontou a falta de anexos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e fez um requerimento solicitando ao Executivo os documentos faltantes; e pediu que o Parecer da Comissão para emissão de Parecer fosse suspenso. O que foi deliberado pelo Presidente. Em seguida, o Vereador Baltazar continuou com a palavra, parabenizando ao Presidente pelos equipamentos de fisioterapia adquiridos, dizendo que fez uma visita e verificou que a sala de fisioterapia recebeu vários equipamentos novos para melhor atender a população. Entretanto pediu que fosse feita uma Indicação sugerindo à aquisição de tornozeleiras e elásticos, que ficaram faltando e tem um custo baixo. Sobre a falta de água no bairro do Can-Can, disse que já vai fazer um mês e o problema continua sem solução. A bomba d'água ainda não foi instalada, e já foram queimadas duas bombas. O Vereador Baltazar concorda com a Indicação da Vereadora Maria Cristina sugerindo furar os poços artesianos, mas que é preciso uma solução a curto prazo; sugerindo que de imediato a melhor é pegar a água do rio e tratar para abastecer os moradores do referido bairro. Em continuidade, disse que os Vereadores tinham na presente data uma reunião agendada pelo Prefeito para propor uma solução para a falta de água nos bairros de Cachoeira da Laje e Can-Can, mas que o mesmo não compareceu, nem avisou que não viria. Inclusive que não responde as Indicações dos Vereadores, e que como Vereador se sente desvalorizado. E questionou se a Indicação sugerindo melhorias para o bairro Shangrylá de autoria do Presidente será respondida. Em seguida, sugeriu que os Vereadores perguntassem ao Prefeito porque as Indicações não são respondidas. Todos os Projetos do Executivo são analisados pelas Comissões responsáveis e votados pelos Vereadores em resposta ao Executivo, e que também gostaria que respondesse as Indicações dos Vereadores. O Vereador Régis apartou o Colega, perguntando se a solução definitiva para o abastecimento de água do bairro do Can-Can é a implantação da COPASA. Em resposta o Vereador Baltazar disse que implantar a COPASA é o melhor, mas que é demorado; e que a única solução imediata é pegar água do rio e tratar.



do exame/consulta, e os idosos tem dificuldade de caminhar até o local; citando que aconteceu com sua mãe. O Vereador Adélcio retoma sua fala apoiando o dizendo que já recebeu a mesma reclamação. E continua dizendo que estava no CISMIP quando verificou a demora no atendimento, devido ao atraso do médico estava agendado para o período da manhã e chegou à tarde, sendo preciso averiguar que está acontecendo, pois as reclamações de demora excessiva são recorrentes. Em continúo, o Presidente solicitou que a Assessoria da Casa fizesse um Requerimento convocando o Secretário de Saúde e o Chefe do Setor de Transporte para esclarecimentos sobre o problema na saúde, e que na próxima reunião será colocada em deliberação pelo Plenário, conforme orientação jurídica da Casa. E solicitou também que fosse feita a Indicação conforme solicitado pelo Vereador Baltazar. O Vereador Lázaro usou a palavra, para dizer que participou de uma reunião com a diretora do consórcio CISLAGOS, juntamente com os Vereadores Percio, Régis, Baltazar e o Secretário de Saúde, Paulo Renato, para falar sobre os atrasos que estão ocorrendo no atendimento; e que a diretora alegou que foram decorrentes a aparelhos que quebraram. O Vereador disse que é desumano uma pessoa ficar o dia todo fora de casa para fazer um exame, e que não adianta o Executivo alegar que não sabe dos fatos ocorridos, pois já é de conhecimento de todos. E que em sua opinião se o contrato do CISLAGOS não está conseguindo cumprir o que está no contrato, o mesmo deve ser rescindido. Em continuidade, o Vereador falou sobre o fato de ter 35 pacientes aguardando para fazer exame de ressonância magnética, e que já havia pedido ao Secretário de Saúde que solicitasse a vinda do caminhão na cidade para diminuir o tempo, conforme já informado da possibilidade em outra reunião com a diretora, mas o Secretário respondeu que o caminhão só pode vir se for para fazer acima de 60 exames. O que não foi confirmado pela diretora, que disse que é apenas agendar que o caminhão vem realizar os exames, assim como veio em Alpinópolis, cidade vizinha. E que, havendo divergência de informações, o que em sua opinião não deve acontecer, é preciso dizer a verdade. Finalizando, disse que na reunião ficou agendado que o caminhão virá no mês de novembro realizar os exames de ressonância. O Vereador Lázaro usou a palavra reiterando a fala do colega Lázaro, e acrescentou que foi dito ao Secretário de Saúde na reunião que o problema de não ter feito o agendamento do caminhão...



o problema precisa ser resolvido. O Vereador Reginaldo endossa a fala do Vereador Lázaro sobre o problema da água. Em relação ao que foi falado pelo Vereador sobre os atrasos no atendimento, disse que é preciso averiguar onde está o erro que não cometa-se injustiças. E fez uma crítica, dizendo que gostaria de ter sido convidado para a reunião com a diretora do CISLAGOS, pois o assunto é do interesse de todos os Vereadores. Em seguida, fez o relato de problemas com caçambas de lixo no bairro de Bom Jesus dos Campos, e fez uma Indicação sugerindo que as mesmas sejam trocadas de lugar, devido a poluição visual e ao meio ambiente. O Vereador Percival falou a palavra dizendo que na reunião com a diretora do CISLAGOS, os Vereadores propuseram que o Executivo encaminhe um Projeto de Lei fazendo uma emenda ao contrato de consórcio, aumentando o valor do contrato de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais) para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ou mais, para que os exames possam ser realizados de modo que reduzam às filas de espera. Em continuidade, disse que o Município de São José da Barra é o mais rico da região, e que os administradores devem estudar a possibilidade de adquirir aparelhos e contratar profissionais, para que a maioria dos exames sejam realizados no próprio Município. Em seguida, sugeriu que o transporte de pacientes que vão para outras cidades fazer exames/consultas sejam realizados de forma fracionada, para não haver tanta espera. O Vereador Adélcio falou novamente a palavra, lembrando que realizou uma viagem à Brasília juntamente com os Vereadores José Antônio e Maria Cristina, onde solicitaram ao Deputado Raimundo Andrade uma verba para comprar um aparelho de raio-x, que inclusive o recurso já foi depositado na conta da prefeitura, e que só depende do Prefeito realizar a compra. A Vereadora Maria Cristina usou a palavra, dizendo que foi informada pelo Vice-Prefeito André Luiz e o responsável da empresa que fará o serviço, que a instalação das Câmeras de Segurança no Município começam na terça-feira. Ato contínuo, o Presidente falou sobre o problema da falta de água está uma calamidade, e que o bairro Shangrylá também sofre com a falta de água, e reforça que todos devem pagar pela água que consomem. Em seguida endossou a fala do Vereador Baltazar, confirmando que o Executivo responde as Indicações dos Vereadores; porém já cobrou a administração, e está cobrando. O Vereador Baltazar lembra que existe lei que obriga o Executivo a responder as Indicações, e que do contrário o Prefeito pode ser severamente punido, mas que é esse seu intuito, apenas para ser punido.



da Casa. O Presidente colocou em apreciação em único turno: Indicação nº 059 de autoria do Vereador José Antônio Bicego, para que o Executivo Municipal a possibilidade de disponibilização de caçamba às margens da represa, em local próximo à antiga guarita de entrada do bairro de Furnas. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador José Antônio usou a palavra, dizendo que a Indicação foi pedido de um cidadão, mas ressaltou que não adianta muito investimento do Executivo se a população não colaborar, e não se conscientizar em descartar o lixo corretamente para proteger o meio-ambiente. O Vereador Reginaldo endossou a fala do Vereador, e acrescentou que é preciso ter uma boa conduta ética como cidadão em todos os lugares, seja no trabalho, no trabalho, na rua ou em casa. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que é preciso verificar se o proprietário das caçambas tem o local adequado para descartar os entulhos das caçambas como exige a lei, porque tem conhecimento que o descarte sendo realizado no mesmo local que a prefeitura faz o descarte do lixo, o que não é correto. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que em sua opinião o melhor feito para resolver o problema do lixo é comprar um caminhão adequado para fazer a coleta. Não havendo mais o uso da palavra, a Indicação foi colocada em votação simbólica. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade em contínuo, em apreciação a Indicação nº 060/2018, de autoria do Vereador José Antônio Bicego, para que o Executivo Municipal implante iluminação pública no local denominado "Balneário Cassino Shangrylá I e II". A matéria foi colocada em discussão. O Vereador José Antônio usou a palavra dizendo que a Indicação é uma solicitação de um grande número de moradores do referido bairro; e fez a leitura do requerimento enviado pelos moradores. O documento diz que devido ao bairro preencher todos os requisitos para a cobrança de IPTU, cabe ao Município realizar melhorias ao local supracitado. Em continuidade, o Vereador disse que espera uma resposta do Executivo. Agradeceu aos moradores pela confiança nos Vereadores, e pela presença. Em seguida, o Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que quando o bairro foi instituído ainda era do Município de Alpinópolis, e não foi exigido do loteador a infraestrutura necessária. Hoje a responsabilidade é do Município de São José da Barra; mas o bairro sofre com a falta de infraestrutura. O Vereador ainda sugeriu que fosse feita uma Indicação pedindo que a prefeitura assumisse o pagamento da energia da bomba d'água do poço artesiano.



sendo feito com o bairro Shangrylá é caso de improbidade administrativa. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que em sua opinião o bairro Shangrylá deve ser assalariado de vez como bairro do Município de São José da Barra. Os Vereadores Adélcio e Baltazar usaram a palavra para registrar apoio as causas do bairro Shangrylá. Não havendo o uso da palavra, a Indicação foi colocada em única votação simbólica. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Vice-Presidente Deusmar Raimundo de Moraes, devolve a palavra ao Presidente José Antônio de Moraes para que o mesmo dê continuidade aos trabalhos da Casa. O Presidente encaminha as palavras do Vereador Adélcio, e registra o apoio de todos os Vereadores as causas do bairro Shangrylá. O Presidente colocou em apreciação a Indicação nº 061/2000, de autoria do Vereador Percio Calixto Avelar, Lázaro Antônio da Silva, Baltazar Antônio da Silva e Régis Cardoso Freire, para que o Executivo Municipal tome conhecimento e realize as providências necessárias à manutenção e limpeza da caixa d'água que abastece o bairro da Cachoeira da Laje. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que a Lei Orgânica é clara sobre a política de saneamento básico, que a água precisa ser tratada, o que não acontece nos bairros de Bom Jesus dos Campos, Cachoeira da Laje, Shangrylá e Can-Can, ou seja, o Município não está cumprindo sua função; e que está tentando resolver o problema de forma amistosa, mas que se persistir o problema terá que procurar outros meios. O Vereador Régis de Deus parteu o aparte, dizendo que o Município não consegue cumprir na totalidade o que exige a Lei Orgânica do Município. O Vereador Percio retoma sua fala, dizendo que é favorável a implantação da COPASA, assim como a maioria dos moradores do bairro Cachoeira da Laje, que já fizeram até abaixo assinado. E que em sua opinião o Executivo precisa fazer o que é melhor para o coletivo, e não preocupar apenas em não perder os votos. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que por pouco o Município decretaria estado de calamidade em relação a água, que esperava ter uma resposta do Prefeito na reunião, mas o mesmo não compareceu. O Vereador Lázaro usou a palavra encerrando a fala do Colega Percio, dizendo que enquanto os administradores do Município estiver pensando em não perder votos, a COPASA não será implantada e a população continuará sofrendo; e que em sua opinião deve-se preocupar em fazer o certo, e o certo é ter a companhia de abastecimento de água, e que todos pagam pela mesma. O Vereador Régis de Deus encerra a sessão.



colocada em única votação simbólica. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 062/2018 de autoria do Vereador Percio Calixto Avelar, Lázaro Antônio da Silva, Baltazar Antônio da Silva e Régis Cardoso Freire, para que o Executivo Municipal realize o planejamento para a implantação de um sistema de tratamento de água para os bairros de Cachoeira da Laje, Bom Jesus dos Campos e Senhora de Fátima (Can-Can). A matéria foi colocada em discussão. Não havendo o uso da palavra, a Indicação foi colocada em única votação simbólica. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 063/2018 de autoria do Vereador Percio Calixto Avelar, Lázaro Antônio da Silva, Baltazar Antônio da Silva e Régis Cardoso Freire, para que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de extensão da rede elétrica e iluminação pública em trecho não iluminado na Avenida Dona Bem, no bairro de Cachoeira da Laje. A matéria foi colocada em discussão. Havendo o uso da palavra, a Indicação foi colocada em única votação simbólica. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 064/2018 de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Baltazar Antônio da Silva e Régis Cardoso Freire, que sugere ao Executivo Municipal que o Executivo Municipal tome conhecimento e avalie as providências necessárias à atender os munícipes quanto à regular coleta de lixo no Condomínio Cachoeira. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que recebeu uma reclamação da Senhora "Nina" que o recolhimento do lixo no Condomínio Cachoeira passa mais de mês sem recolher a caçamba. E sugeriu ao Presidente que solicitasse o edital da licitação para averiguar a forma de pagamento a empresa. O Vereador Baltazar apoia o Colega, dizendo que a empresa pode estar recebendo até duas vezes sem recolher o lixo. Ato contínuo, o Presidente solicitou a Assessoria da Casa que fizesse a solicitação ao Executivo Municipal conforme pedido do Vereador Lázaro. Não havendo mais o uso da palavra, a Indicação foi colocada em única votação simbólica. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 065/2018, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire, para que o Executivo Municipal tome providências junto à Copasa para caráter de urgência, para que o abastecimento de água do bairro Nossa Senhora de Fátima (Can-Can) seja feito através do reservatório localizado no loteamento Residência das Furnas. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Régis usou a palavra dizendo que o loteamento Residência das Furnas não possui reservatório próprio e que a



loteamento Shangrylá. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Régis de
a Indicação é para atender a região do bairro Shangrylá, devido ao acúmulo de
feriados e finais de semana, e que não existe aumento de custos, que apenas é o
de fiscalização. Não havendo mais o uso da palavra, a Indicação foi colocada em
votação simbólica. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade.
Em continuidade, convocou os Senhores Vereadores para próxima Reunião Ordinária
que acontecerá no dia primeiro de outubro do corrente ano, às dezenove horas,
matérias a serem definidas nos termos regimentais. Finalizando, o Presidente agradece
a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata.
após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, com
determinação regimental. São José da Barra/MG, 24 de setembro de 2018.///////

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG